



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.287, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Altera o artigo 3º do Decreto nº 2.285, de 22 de abril de 2020, na forma que especifica.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

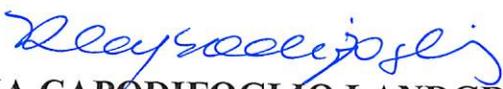
DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 3º do Decreto nº 2.285, de 22 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

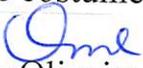
“Artigo 3º - Ficam revogados os artigos 3º e 4º do Decreto nº 2.278, sem prejuízo da adoção das medidas preventivas pertinentes, no âmbito dos respectivos setores e Departamentos.”

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de abril de 2020.


PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PRÉFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.


Marina de Oliveira Leme
Chefe de Gabinete

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000